

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

3 Aos 12 dias de julho de 2018, às 9h30min, na Sala de Reuniões da Associação
4 Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, iniciou-se a 7ª Reunião
5 Ordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê
6 da Bacia Litorânea, reunindo os membros Arlineu Ribas, presidente do Comitê
7 e da CTINS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
8 (ABES/PR); Cláudia Luiza Manfredi Gasparovic, da Central de Água, Esgoto e
9 Serviços Concedidos do Litoral do Paraná (CAGEPAR); Enéas Souza
10 Machado, do Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ); Felipe
11 Pinheiro, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento
12 de Antonina (ADEMADAN); Fernando Roderjan, da PARANAGUÁ
13 SANEAMENTO; Mônica Irion Almeida, da Companhia Paranaense de Energia
14 (COPEL); Neiva Cristina Ribeiro, da Companhia de Saneamento do Paraná
15 (SANEPAR); Paulo Henrique Carneiro Marques, da UNIVERSIDADE
16 FEDERAL DO PARANÁ/LITORAL; Simone da Rocha Lima Tanus, da
17 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA); e convidados
18 Andreia Schypula, Bruna Tozzi, Camila de Carvalho Almeida Bitencourt,
19 Giovanna Tiboni e Rodolpho Ramina, da consultora COBRAPE; Caio
20 Pamplona, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
21 (ICMBio); Everton Luiz da Costa Souza, Karollyne de Abreu Ternoski e Tatiana
22 Akemi Sakagami, do AGUASPARANÁ; Julie Campbell, da PARANAGUÁ
23 SANEAMENTO; Priscila Cavalcante, do Ministério Público do Paraná (MPPR);
24 Ricardo Thiessen, da CAGEPAR; e Volmir de Bona, da SANEPAR. A reunião
25 foi composta por dois momentos: manhã e tarde. O coordenador da CTINS,
26 Arlineu Ribas deu as boas vindas a todos (**item 1**), apresentando a pauta do
27 dia:

- 28 1. Abertura;
- 29 2. Discussão e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da CTINS;
- 30 3. Comentários sobre a Nota Técnica sobre os documentos a respeito da
31 Faixa de Infraestrutura;
- 32 4. Apresentação e discussão de Nota Técnica sobre mananciais de
33 abastecimento público atuais e futuros e lançamento de efluentes
34 domésticos atuais e futuros;
- 35 5. Apresentação e discussão do Relatório de Enquadramento (Produto 08)
36 – 1ª revisão;
- 37 6. Apresentação e discussão do Relatório sobre o Programa de Efetivação
38 do Enquadramento (Produto 09);
- 39 7. Encerramento.

40 Após a abertura, Fernando Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO,
41 solicitou que constasse em ata seu posicionamento a respeito do Produto 08:
42 de que estaria se discutindo a classificação dos corpos d'água e não o
43 enquadramento, uma vez que este pressuporia um plano de ações, sugerindo
44 que se alterasse o termo nos títulos dos relatórios, de “enquadramento” para
45 “classificação”. Adicionalmente, atentou também para que se verificasse a
46 compatibilidade do que está definido no Zoneamento Ecológico-Econômico do
47 Litoral e as propostas de classificação dos corpos d'água. Enéas Machado, do
48 AGUASPARANÁ, assentiu com as solicitações, mas salientou que não
49 poderiam alterar o termo “enquadramento”, sobretudo devido ao arcabouço
50 legal, e esclareceu que o enquadramento abrange duas partes: classificação
51 dos rios, segundo seus usos preponderantes e ações necessárias para que se
52 alcancem as classes pretendidas. Priscila Cavalcante, do MPPR, pediu
53 esclarecimento sobre o Produto 10 – Rede de monitoramento: haveria, então,
54 proposta de apresentar uma rede mais ampla (“ideal”) e uma mais “viável” nos
55 estudos? Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, reafirmou que seriam
56 apresentadas as duas redes na revisão do relatório. Em não havendo mais
57 comentários, aprovou-se a ata da reunião anterior (**item 2**), sem necessidade

58 de leitura, e passou-se a palavra à COBRAPE (item 3). O consultor Rodolpho
59 Ramina comentou, sobre a articulação da Faixa de Infraestrutura com os
60 cenários estudados, reiterando o que fora redigido na nota técnica: não haveria
61 impacto da Faixa sob os pontos de vista de demanda de água, mesmo
62 considerando o crescimento populacional (vide Cenários alternativos) que a
63 faixa poderia atrair. Reforçou, ainda, a criticidade observada no saneamento e
64 a insuficiência tecnológica do setor na região litorânea. Concluiu que não
65 alterariam, em nada, os relatórios emitidos. O professor Paulo, da
66 UFPR/Litoral, concordou, parcialmente, mas comentou que o Plano de Bacias
67 teria impacto no ordenamento territorial e sugeriu que se enfatizasse a
68 necessidade do aprimoramento dos sistemas de saneamento, especialmente
69 com a implantação de novos empreendimentos portuários, seja na nota
70 técnica, seja na CTINS. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, sugeriu, então,
71 que se frisasse tal recomendação no relatório sobre Programa de Ações na
72 Bacia. Rodolpho Ramina, da COBRAPE, complementou, mencionando que o
73 Plano de Desenvolvimento do Litoral extrapolava o escopo do Plano de Bacias,
74 podendo agravar o adensamento populacional e criticidade dos serviços de
75 saneamento na região. Paulo, da UFPR/Litoral, assentiu, porém, defendeu que
76 deveriam, enquanto CTINS e Comitê, por meio de recomendações e diretrizes,
77 por exemplo, tentar articular e mobilizar outras instâncias do Planejamento,
78 para que elas incluíssem em suas agendas a questão de recursos hídricos.
79 Rodolpho Ramina, da COBRAPE, complementou, enfatizando o papel do
80 Comitê e a discussão de novas tecnologias disponíveis. Sobre isso, Arlineu
81 Ribas mencionou uma aproximação prevista da Diretoria do Comitê junto à
82 Secretaria do Planejamento do Governo do Estado, que estava implantando o
83 Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral, ainda no início da
84 elaboração, visando uma melhor integração entre os Planos de Recursos
85 Hídricos e de Desenvolvimento Sustentável. Simone Tanus, da APPA, apontou
86 para a necessidade de aproximação do Comitê junto ao IAP e ao IBAMA, por
87 serem estes os responsáveis pela concessão de licenças ambientais para os
88 empreendimentos. Priscila Cavalcante, do MPPR, perguntou se a consultora
89 havia analisado o anexo do EIA da Faixa de Infraestrutura, a respeito da
90 modelagem matemática do canal DNOS. Enéas Machado, do
91 AGUASPARANÁ, expôs que o Instituto estava já no limite contratual com a
92 consultora e se desculpou por não conseguir atender ao pedido do MPPR.
93 Priscila Cavalcante, do MPPR, redargüiu dizendo que o EIA analisado dizia
94 respeito apenas ao modal rodoviário, e que a modelagem matemática era
95 referente aos canais de macrodrenagem. Everton Souza, do AGUASPARANÁ,
96 reforçou que, de fato havia uma limitação contratual, mas sugeriu que se
97 registrasse a solicitação do MPPR, para que fosse avaliada junto à Diretoria
98 administrativa e jurídica da Instituição. Porém, insistiu que tal modelagem
99 matemática não implicaria em alterações significativas nos relatórios
100 apresentados, pois os impactos não seriam sobre qualidade e quantidade de
101 recursos hídricos, em si, cabendo ao Comitê reforçar as recomendações
102 acerca deles. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, questionou a interpretação do
103 último parágrafo da Nota Técnica da Cobrape: se o Plano de Bacia não estava
104 concluído, então, a recomendação era que o licenciamento de
105 empreendimentos portuários aguardasse a sua conclusão? Everton Souza, do
106 AGUASPARANÁ, interpôs dizendo que não havia prerrogativa legal para que o
107 Plano de Bacia fosse uma condicionante para aprovação de qualquer licença.
108 Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, retorquiu perguntando se, neste caso, o
109 necessário era uma revisão da análise do parecerista técnico da COBRAPE.
110 Bruna Tozzi, da COBRAPE, esclareceu a redação daquele parágrafo: seria
111 interessante, quando do processo de licenciamento, que se olhasse para os
112 estudos e Planos elaborados e vigentes, mas o Plano de Bacia não se
113 constituiria em impeditivo algum, corroborando com Everton. Rodolpho
114 Ramina, da COBRAPE, reforçou que era atribuição do Comitê, segundo

115 legislação, integrar planejamentos, mas os diversos planos acabam sendo
116 elaborados em épocas e com objetivos distintos, inclusive. Não caberia a um
117 Plano de Recursos Hídricos ser impeditivo para concessão de licenças
118 ambientais. Priscila Cavalcante, do MPPR, pediu que se registrasse em ata a
119 questão tecnológica apontada na discussão e comentou, ainda, que não havia
120 integração entre os planos em elaboração no Litoral, por exemplo, apesar de o
121 Estado do Paraná ter requerido dois recursos junto ao Banco Mundial. O engº
122 Enéas Machado esclareceu que o Plano de Bacoa estava sendo financiado
123 pelo BIRD, mas sim com recursos próprios do AGUASPARANÁ. O coordenador
124 da CTINS, Arlineu Ribas, agradeceu os comentários e, em não havendo mais
125 nenhum, passou para o próximo item (**item 4**). Bruna Tozzi, da COBRAPE,
126 esclareceu que o conteúdo da nota técnica a respeito dos mananciais de
127 abastecimento público atuais e futuros e lançamento de efluentes domésticos
128 atuais e futuros constava, conforme Termo de Referência, no subitem
129 “indicadores” do Produto 04 (Balanço Hídrico) revisado. Esclareceu também
130 que a inclusão das captações futuras não foi entendida como parte do “Balanço
131 Hídrico”, pela consultora, e sim, como parte dos estudos para “Cenários” e
132 “Enquadramento”. Em seguida, a consultora fez breve apresentação sobre o
133 índice de utilização das disponibilidades para mananciais e para os sistemas
134 de abastecimento de água. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, sugeriu que
135 a consultora consolidasse os dados dos diversos relatórios em um documento
136 só, apenas para facilitar o entendimento de todos para a próxima reunião.
137 Bruna Tozzi, da COBRAPE, concordou e pediu que Roderjan (PARANAGUÁ
138 SANEAMENTO) e Neiva (SANEPAR) confirmassem os dados que haviam sido
139 enviados em um curto prazo. Rodolpho Ramina, da COBRAPE, comentou que
140 o cadastro de outorgas do AGUASPARANÁ estava impreciso e desatualizado,
141 mostrando-se divergente do fornecido pelas empresas. Em resposta, Everton
142 Souza, do AGUASPARANÁ, informou que, além do desenvolvimento do
143 Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, estava se
144 projetando uma análise de consistência dos dados de outorgas emitidas. A
145 consultora comentou que o Plano de Bacia lidava com sistema de gestão de
146 recursos hídricos e não com a engenharia deles, assim, o máximo que se
147 poderia fazer, tendo em vista esse escopo, era recomendar melhorias
148 tecnológicas, mas não determinar uma. Neiva Ribeiro, da SANEPAR,
149 questionou se foram consideradas alta e baixa temporadas no estudo. Bruna
150 Tozzi, da COBRAPE, confirmou que se considerou apenas a alta. Assim,
151 Arlineu Ribas, da ABES/PR, deu prosseguimento à reunião, com a
152 apresentação do produto 08 revisado (**item 5**), pela consultora. Os principais
153 aspectos levantados foram: revisão da hidrografia selecionada; possíveis
154 conflitos; reavaliação do impacto das cargas remanescentes; atualização dos
155 *shapfiles*; apresentação de mapas; proposta de enquadramento: a princípio
156 consideraram-se como classe 1 as áreas de manancial; uso de Q_{95%} para
157 Unidades de Conservação, Áreas Indígenas e Áreas de Manancial; e uso da
158 Q_{50%} para outros usos, especialmente em áreas urbanas e peri-urbanas;
159 cálculo de cargas a serem removidas. Paulo, da UFPR, apontou para o fato de
160 o rio da Onça, na região de Matinhos, já ser um rio urbano e mesmo assim,
161 constar como classe 1 no relatório. Camila Bitencourt, da COBRAPE, indicou
162 que isso se devia ao fato dele cruzar uma Unidade de Conservação e que não
163 recomendava cortar o trecho de rio, pois já se estava trabalhando com grande
164 detalhamento da hidrografia e dificultaria a concessão de outorgas por parte do
165 AGUASPARANÁ. Paulo expôs que era muito bom manter classe 1 e especial
166 para áreas de manancial, facilitando a implantação de pagamento por serviços
167 ambientais, inclusive. Atentou também para a região da lagoa do Parado, no
168 interior do Parque Municipal do Guaratuba, onde os rios estavam classificados
169 como classe 2, mas poderiam ser classe 1 ou até classe especial, se
170 confirmada Unidade de Conservação de Proteção Integral. Camila Bitencourt,
171 da COBRAPE, retorquiu que não se obtiveram dados a respeito disso e

172 solicitou, então, que se enviassem tais dados e arquivos *shapefile* municipais
173 para inclusão no relatório, desde que enviados em tempo hábil. Fernando
174 Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, reivindicou a questão dos mapas,
175 a exemplo dos apêndices do produto 08, em que constava uma relação de rios
176 sem nome, apesar de uma série de pontos com coordenadas, sugerindo,
177 portanto, que se apresentasse um mapa refletindo aquelas tabelas dos
178 apêndices, inclusive para checar os nomes de rios. Nesse sentido, destacou o
179 rio “do Salto”, que ele desconhecia como tal. Para ele, tratava-se do rio
180 Vermelho e depois, rio das Pombas. Apontou também para a ausência do rio
181 Sagrado no apêndice supracitado. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ,
182 insistiu que a base hidrográfica oficial a ser utilizada devia ser a do
183 AGUASPARANÁ e que, se um rio era conhecido por certo nome, era
184 necessário oficializar o pedido de correção junto ao ITCG, órgão responsável
185 pela toponímia do estado. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, apontou que,
186 provavelmente, houvera um equívoco quanto ao rio do Salto, pois a outorga
187 estava emitida para o rio das Pombas e não do Salto. Camila Bitencourt, da
188 COBRAPE, corroborou com Everton, respondendo que uma causa provável
189 para isso era a rotulagem dos rios no *software* de *GIS* e que iria verificar
190 posteriormente. Quanto ao rio Sagrado, Camila esclareceu que não constava
191 no apêndice referido por Roderjan, pois era classe 2. Enéas Machado, do
192 AGUASPARANÁ, complementou que a tabela do apêndice se referia apenas
193 aos rios de classe especial, classe 1 e 3, uma vez que os rios não nominados
194 automaticamente estariam classificados como 2, de acordo com a Resolução
195 CONAMA. Neiva Ribeiro, da SANEPAR, levantou a questão da escala de
196 análise, sugerindo a inclusão de outro mapa com trechos detalhados por
197 município, por exemplo. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, discordou,
198 justificando que os mapas na escala recebida atendiam à necessidade das
199 análises e que estariam assim disponíveis, tanto no relatório impresso quanto
200 digital. Caio Pamplona, do ICMBio, perguntou por que a malha hidrográfica das
201 Unidades de Conservação era mais detalhada dentro do que fora. Camila
202 Bitencourt, da COBRAPE, esclareceu que o detalhamento e escala eram os
203 mesmos, o que diferia era a seleção dos trechos de rio e, no caso,
204 selecionaram-se todos os trechos do N9 da otto classificação que cruzavam as
205 UCs, pois conforme legislação, estes deveriam ser classe especial. Para outros
206 usos, selecionou-se apenas o rio principal, quando não se identificou uso
207 previsto na lei, como ocorria com áreas indígenas. Quanto a terras indígenas
208 (TI), Caio Pamplona, do ICMBio, alertou para a existência da TI do Cerco
209 Grande, em Guaraqueçaba, não mapeada pela consultora. Camila Bitencourt,
210 da COBRAPE, perguntou se já estava oficializada, pois no site da FUNAI, não
211 se encontrou tal informação espacializada e pediu, então, que fosse enviado o
212 arquivo *shapefile* para inclusão no relatório. Caio questionou também sobre a
213 classificação por trechos de rio e se era possível que um rio inicialmente classe
214 3 se tornasse classe especial, apenas por cruzar uma estação ecológica.
215 Camila, da COBRAPE, esclareceu que era possível e que se tratava, naquele
216 momento, de uma classificação proposta, não refletindo a realidade atual.
217 Paulo, da UFPR, mencionou o rio Cambará e o rio do Meio, ambos propostos
218 para classe 2. Expôs que eles eram formados por rios de classe especial
219 (dentro de parque) e, em seguida, formavam o rio Guaraguaçu, limite de UC
220 também. Portanto, propôs que, ao invés de classe 2, tais rios pudessem ser
221 enquadrados como classe 1, com a justificativa de facilitar a implantação de
222 PSA. Camila, da COBRAPE, ressaltou que a decisão caberia ao Comitê, mas
223 lembrou a todos que, uma vez enquadrado como classe especial ou classe 1,
224 estaria se limitando o uso de determinado trecho. Paulo, da UFPR, reiterou sua
225 proposta, dizendo que tem realizado estudos na região e não tem verificado
226 incompatibilidade de usos, além de que o rio Cambará e o rio do Meio estavam
227 entre duas UCs. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, mostrou-se preocupado
228 com a aparente excessiva classificação de rios na classe 1, até mesmo de

229 mananciais, onde não havia necessidade legal para isso. Pediu a todos que se
230 pensasse pragmaticamente. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO,
231 concordou, de certa forma, com Enéas, dizendo que a classificação estava
232 relacionada à expressão de desejos (“o rio que queremos”). Sugeriu, ainda,
233 que se apresentasse a Zona de Proteção de Manancial no mapa, para que se
234 verificasse a área de abrangência do Zoneamento Ecológico-Econômico.
235 Retornou também à questão da escala apontada pela Neiva (SANEPAR):
236 conforme informações do AGUASPARANÁ, estaria disponível uma outra base,
237 em escala maior. Paulo, da UFPR, entendeu o posicionamento de Enéas e
238 concordou, porém, defendeu ser realista a proposição de deixar os rios
239 Cambará e do Meio como classe 1, frente às justificativas anteriores. Apontou
240 para a questão de planejamento envolvendo a região de manancial de
241 Alexandra a Matinhos. Camila, da COBRAPE, reiterou que o horizonte das
242 propostas de enquadramento era 2035 e que o Comitê era a instância
243 deliberativa. Às 11h30, encerrou-se a primeira parte da reunião. Retornou-se
244 às 13h30, com o coordenador Arlineu Ribas, da ABES/PR passando a palavra
245 à consultora. Camila, da COBRAPE, perguntou se todos estavam de acordo
246 com a proposição feita pelo professor Paulo, na parte da manhã. Todos
247 assentiram. Assim, a consultora iniciou a apresentação do Produto 09 (**item 6**)
248 – Programa de Efetivação do Enquadramento. Enéas Machado, do
249 AGUASPARANÁ, questionou, principalmente, à SANEPAR, SAMAE Antonina e
250 PARANAGUÁ SANEAMENTO, sobre a eficiência necessária associada de
251 97% apresentada no relatório: esse valor seria algo alcançável, mesmo que
252 para o horizonte de 2035? Aproveitou para perguntar se haveria recursos para
253 isso em seus orçamentos, analisando os investimentos necessários aos
254 municípios. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, expôs que seria
255 necessário, sim, comentar as medidas propostas, individualmente, para cada
256 município. Questionou também as fontes de informação apresentadas, citando,
257 por exemplo, a capacidade prevista de 100 L/s para os sistemas existentes. Em
258 seu entendimento, os valores finais e informações estavam irreais e
259 superestimados. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, perguntou se a
260 PARANAGUÁ SANEAMENTO já havia informado ao AGUASPARANÁ ou se
261 constavam das outorgas. Roderjan respondeu que já estavam nas outorgas
262 emitidas (vazão, população, etc.). Bruna Tozzi, da COBRAPE, esclareceu que
263 o objetivo daquela etapa do trabalho não era focar nas alternativas de
264 tratamento e sim no valor total de carga a ser removida, a partir do cenário
265 mais pessimista (crescimento populacional máximo), até 2035. As alternativas
266 apresentadas eram estimativas para que se tivesse uma idéia de qual
267 montante precisaria ser investido. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO,
268 concordou que fosse uma estimativa para balizar os estudos, mas insistiu que,
269 de qualquer forma, faria parte de um documento oficial do Estado e assim,
270 sugeriu que se alterasse a redação para “na região tal, colocar uma ETE com
271 determinada capacidade e etc...”, sem especificar essas ETEs nominalmente.
272 Bruna, da COBRAPE, concordou. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO,
273 sugeriu também encaminhar o plano de investimentos da companhia, atuais e
274 pretendidos, apenas para que a consultora tivesse uma idéia mais concreta da
275 área abrangida pelas ETEs. Por fim, Roderjan comentou a respeito dos
276 emissários submarinos, mencionando o impasse na Ilha do Mel, há algum
277 tempo, sobre responsabilidade de quem deveria licenciar e sobre o custo
278 estimado em R\$160 milhões, só para a Ilha. Neiva Ribeiro, da SANEPAR,
279 disse que seria necessário consultar o setor de projetos e operações para
280 maiores esclarecimentos a respeito de eficiência e investimentos. Sobre o que
281 foi levantado por Roderjan, concordou que deveria ficar mais claro, no texto,
282 que não se tratava de um anteprojeto de alternativas de tratamento, e sim de
283 estimativas de cargas a serem removidas e custos necessários para isso.
284 Questionou se foi considerada a influência da maré, pois na reunião anterior
285 ficara definido que não. Camila, da COBRAPE, esclareceu que não se

286 considerou mesmo tal influência, foi apenas uma colocação adicional. Neiva,
287 da SANEPAR, consentiu e propôs fazer considerações aos produtos
288 discutidos, junto ao setor de projetos da companhia, e trazer na próxima
289 reunião da CTINS para uma segunda revisão. Enéas Machado, do
290 AGUASPARANÁ, interpôs Neiva, reforçando a intenção de que se
291 esclarecessem as dúvidas naquela reunião, para que na seguinte fossem
292 aprovados os produtos revisados. Camila, da COBRAPE, pediu, então, que se
293 enviassem contribuições o mais rápido possível. Felipe Pinheiro, da
294 ADEMADAN, retomou a questão dos emissários submarinos na região
295 litorânea, dizendo ser controversa, devido às competências do IAP e IBAMA.
296 Assim, recomendou que se consultassem, oficialmente, o IBAMA ou a
297 Superintendência do Paraná, solicitando sua manifestação sobre a viabilidade
298 de implantar emissários submarinos. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ,
299 discordou, pois tal solicitação parecia precoce, frente ao que estava sendo
300 discutido. Rodolpho Ramina, da COBRAPE, reafirmou que os números
301 apresentados representavam volumes de investimentos e que a solução para a
302 remoção prevista de 97% de eficiência, claramente, não estava relacionada a
303 aumentar o número de ETEs e sim, buscar novas tecnologias o mais rápido
304 possível, além do problema de diluição, depois da ETE. Enéas Machado, do
305 AGUASPARANÁ, concordou com Ramina, porém, lembrou a existência de
306 diferentes *timings* entre os atores da bacia elencados no plano. Sugeriu,
307 portanto, que se frisasse e enfatizasse ao máximo, no texto, que “embora este
308 plano considere aumento das ETEs e de suas eficiências, sabe-se, claramente,
309 que ainda será insuficiente para remover as cargas, sugerindo, assim, a análise
310 de emissários, como alternativas”. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO,
311 apontou que a disponibilidade hídrica era fator disciplinador do uso e ocupação
312 do solo e que havia necessidade, portanto, de participação efetiva dos
313 Municípios junto às discussões do Comitê. Em relação aos custos, levantou
314 que antes de aprovar os produtos do enquadramento, gostaria de ter ao menos
315 uma noção de valores da cobrança pelo uso da água, pois se tratavam de
316 temas inter-relacionados. Mônica Almeida, da COPEL, sugeriu a inclusão do
317 custo simplificado de IOM (instalação, operação e manutenção) das ETEs
318 *versus* emissários e perguntou se teriam ideia de quanto impacto haveria no
319 produto 09, em se alterando o enquadramento daqueles trechos discutidos pela
320 manhã. Camila, da COBRAPE, esclareceu que, no relatório, não estava incluso
321 o valor de manutenção das ETEs, mas a consultora poderia incluir, embora
322 julgasse irrelevante, pois os valores necessários já se mostravam elevados.
323 Adicionalmente, toda a alteração de classe implicaria alteração no programa de
324 efetivação, porém, como se tratava de regiões sem grandes impactos (como
325 discutido na manhã), a consultora disse não acreditar em alterações
326 significativas. Cláudia Gasparovic, da CAGEPAR, corroborou com Roderjan em
327 relação às estimativas apresentadas no relatório: elas deveriam estar um
328 pouco mais de acordo com os valores reais. Quanto aos estudos sobre a
329 influência da maré, sugeriu ao AGUASPARANÁ que solicitasse a abertura de
330 edital junto à Secretaria Municipal, por meio do Fundo Municipal de Meio
331 Ambiente, para financiar um estudo específico sobre as marés na região.
332 Camila, da COBRAPE, concordou e reiterou que, recebendo os planos de
333 investimentos das companhias, haveria inclusão de novas informações e
334 revisão do relatório. Rodolpho Ramina, da COBRAPE, defendeu que o Comitê
335 deveria articular tais discussões em outros níveis de atuação, requerendo
336 investimentos públicos elevados para se resolver o problema do saneamento.
337 Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, solicitou urgência da SANEPAR em
338 enviar contribuições para análise e inclusão pela COBRAPE, uma vez que a
339 PARANAGUÁ SANEAMENTO já havia acertado o envio de dados também.
340 Arlineu Ribas, da ABES/PR, aproveitou e pediu às companhias de saneamento
341 que considerassem projetos de implantação de novas tecnologias. Bruna, da
342 COBRAPE, retomou quais dados seriam enviados à consultora: *shapefiles* dos

343 parques municipais; delimitação de terras indígenas, desde que oficialmente
344 reconhecidas; e dados de planejamento das companhias. Felipe Pinheiro, da
345 ADEMADAN, questionou se a consultora havia analisado a viabilidade de
346 converter o rio Cachoeira em classe 1, justificado por estar inserido em
347 corredor de biodiversidade e por já apresentar qualidade de classe 1. Enéas
348 Machado, do AGUASPARANÁ, questionou a existência de dados que
349 comprovassem a necessidade ou viabilidade dessa conversão, ao que Felipe,
350 da ADEMADAN, respondeu que os estudos faziam parte da CP entregue à
351 consultora e ficou de enviar por e-mail ao AGUASPARANÁ a parte que dizia
352 respeito àquele rio. Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, propôs a
353 todos uma reflexão sobre a manutenção de rios na classe 1, da mesma forma
354 sobre aquela eficiência de 97% necessária para as ETEs: seria viável, de fato,
355 ou utópico demais? Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, corroborou,
356 perguntando ainda se as companhias de saneamento se sentiriam confortáveis
357 com rios classe 1 a montante das captações, pois o custo de ações iria
358 provavelmente recair sobre as próprias companhias. Roderjan, da
359 PARANAGUÁ SANEAMENTO, disse que só poderia responder a isso se
360 soubesse os custos necessários. Rodolpho Ramina, da COBRAPE, enfatizou
361 que o que todos buscavam era equacionar certos aspectos da discussão:
362 classificação, uso e ocupação de solo, custos, probabilidades e usos
363 preponderantes. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, retomou a última fala
364 de Roderjan, expondo três perguntas: os rios a montante das captações
365 estavam naquele momento na classe 1? Se não, quanto custaria para deixá-los
366 na classe 1? Quem pagaria por isso? E, ainda, se seria necessário, do ponto
367 de vista técnico. Perguntou para a consultora se seria possível simular os
368 custos para manter as áreas de mananciais na classe 1 e quanto custaria na
369 classe 2. Camila, da COBRAPE, esclareceu que no valor total apresentado já
370 tinha sido considerada a questão de manter as áreas de manancial na classe 1,
371 conforme proposto em reuniões anteriores. Destacou que, dentro das
372 estimativas realizadas, se observou boa parte das áreas de manancial já
373 constando na classe 1 ou classe especial, exceto a região de Matinhos. Enéas
374 Machado, do AGUASPARANÁ, redarguiu, sugerindo como último refinamento
375 do relatório, que se apresentasse o custo estimado para manter esses rios na
376 classe 2 também. Para a próxima reunião, Bruna, da COBRAPE, propôs que
377 fossem apresentados apenas os custos envolvendo a manutenção dos rios na
378 classe 2 e não o relatório todo novamente, para evitar um retrabalho. Paulo, da
379 UFPR, aproveitou para comentar sua preocupação local com mananciais,
380 especialmente os da Serra da Prata, enfatizando que seria estratégica e
381 tecnicamente interessante mantê-los na classe 1, pois já vinham apresentando
382 boa qualidade. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, encaminhou, para a
383 próxima reunião, o fechamento dessa discussão, diante dos novos números
384 que ficaram de ser trazidos pela consultora. Solicitou que as contribuições dos
385 membros fossem enviadas em até duas semanas para a consultora. Felipe, da
386 ADEMADAN, perguntou se, na Resolução CONAMA 357/05, havia algum
387 comentário sobre sólidos suspensos e classes. Camila, da COBRAPE,
388 respondeu que iria verificar. Outro questionamento de Felipe, da ADEMADAN,
389 disse respeito às RPPNs: se a consultora havia ou não considerado tais áreas
390 nos estudos, ao que Camila, da COBRAPE, retorquiu, dizendo que não, uma
391 vez que se focou nas Unidades de Conservação de Proteção Integral,
392 conforme previsto na lei. Além disso, não se obteve arquivo *shapefile*. Felipe,
393 da ADEMADAN, informou que existiam tais arquivos produzidos por diversas
394 instituições e perguntou se, passando tais informações para a consultora, todos
395 estariam de acordo em incluir os rios nas RPPNs como classes especiais.
396 Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, interveio, dizendo que antes de tudo
397 seria necessário confirmar se as RPPNs eram, legalmente, áreas de proteção
398 integral ou não. Camila, da COBRAPE, disse que a consultora poderia analisar
399 tais áreas desde que tivesse os *shapefiles* e se fosse previsto na lei, pois não

400 se encontrou nada no site do MMA. Bruna, da COBRAPE, confirmou com a
401 CTINS os principais pontos discutidos no dia que deveriam ser esclarecidos na
402 reunião seguinte: análise dos mananciais entre classe 1 e classe 2; análise da
403 legislação pertinente às RPPNs; observação, com as devidas fontes de
404 informação citadas, sobre as terras indígenas; e alteração para classe 1 dos
405 dois rios mencionados pela manhã (Cambará e do Meio). Esclareceu ainda que
406 se fosse constatado RPPNs como de proteção integral, os rios seriam classe
407 especial, pela lei. Como não havia mais nenhum comentário a respeito dos
408 produtos 08 e 09, Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, sugeriu que a data
409 para a próxima reunião fosse dia 15 de agosto. Neiva Ribeiro, da SANEPAR,
410 pediu esclarecimentos a respeito da pauta que seria levada à Plenária no dia
411 seguinte, porque havia ficado uma dúvida quanto à aprovação do produto 07 -
412 “Cenários”, revisado pela CTINS. AGUASPARANÁ e COBRAPE esclareceram
413 que havia sido aprovado na reunião anterior. Enéas Machado, do
414 AGUASPARANÁ, abriu espaço para repasse das respostas da consultora às
415 contribuições dos membros, em mãos. Enéas Machado, do AGUASPARANÁ, e
416 Bruna, da COBRAPE, solicitaram que todas as contribuições sobre os produtos
417 08 e 09 fossem enviadas até dia 27 de julho, para que a consultora retornasse
418 até dia 6 ou 7 de agosto, uma semana antes da reunião agendada. Bruna, da
419 COBRAPE, aproveitou para reforçar o pedido de envio dos pareceres sobre os
420 produtos de “rede de monitoramento” e “diretrizes institucionais” antes mesmo
421 do dia 27 de julho, pois até aquele momento, só havia chegado à consultora as
422 contribuições da ADEMADAN e da CAGEPAR e seria interessante
423 reapresentar tais produtos no dia 15 de agosto. Felipe, da ADEMADAN,
424 questionou se o relatório de “indicadores” voltaria depois, considerando as
425 análises do enquadramento e programa de efetivação. Bruna, da COBRAPE,
426 julgou mais coerente manter, para a próxima reunião, a reapresentação dos
427 relatórios de “rede de monitoramento” e “diretrizes institucionais”, deixando o
428 de “indicadores” para ser apresentado junto com o plano de ações. Para a
429 próxima reunião, ficou acordado, então, que haveria a reapresentação dos
430 produtos “rede de monitoramento” e “diretrizes institucionais”; comparação das
431 estimativas de custos para manter os mananciais de abastecimento na classe 2
432 e 1. Não havendo comentários adicionais por parte dos membros, às
433 16h00min, o coordenador da CTINS, Arlineu Ribas, agradeceu a participação
434 de todos e encerrou a reunião (**item 7**) de que se tratou a presente ata.

435

436

437

438 **Arlineu Ribas**

439 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS do
440 Comitê da Bacia Litorânea